



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, formula uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** em reconhecimento ao distinto trabalho e notáveis contribuições do Sr. André Luís Ribeiro Braga, renomado gestor público, pelo seu dedicado serviço e contribuições notáveis à nossa comunidade.

Com mais de 20 anos de experiência no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo, André Braga desempenhou um papel fundamental no progresso de Macaé. Destacou-se como Secretário de Governo e Planejamento (2005/2012), coordenando o inovador programa "Planejando Macaé", e presidiu o Conselho Municipal de Fiscalização dos Royalties de Petróleo – Comfarpe (2011/2012).

Na posição de Diretor da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (EMOP), André Braga liderou intervenções estratégicas que beneficiaram a cidade. Sua dedicação à manutenção contínua resultou em melhorias significativas em instituições-chave, como escolas e órgãos públicos.

Além de seu compromisso com projetos de maior escala, André Braga também se dedicou a ações transformadoras em escolas da rede estadual de Macaé. Seu esforço contribuiu para um ambiente educacional mais estimulante e inclusivo.

Esta Moção de Aplausos reconhece e celebra o comprometimento exemplar do Sr. André Luís Ribeiro Braga, cujo legado de excelência e dedicação inspira a todos nós.

Câmara Municipal de Macaé, 08 de agosto de 2023

Nilton Cesar Pereira Moreira
Cesinha Vereador - SOLIDARIEDADE